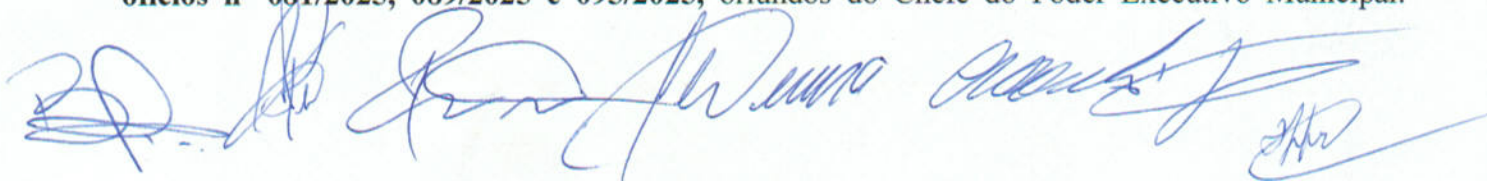
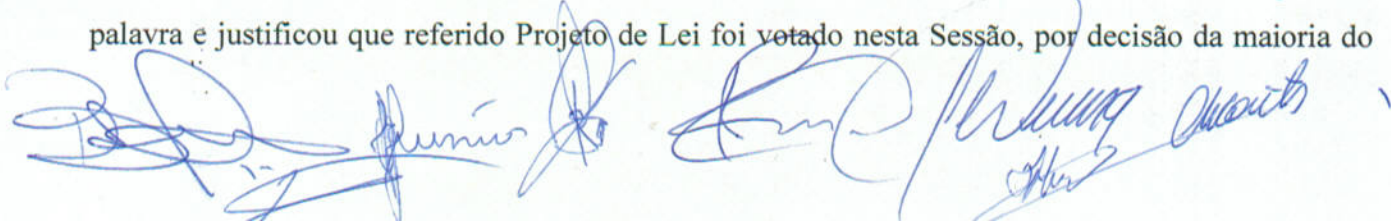


Ata da décima segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Seritinga-MG, aos 15 (quinze) dias do mês de Agosto de 2025, nesta cidade, em sede própria, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, às 18:15. Em Sala de Sessões, compareceram os seguintes vereadores: Bruno Albert Byington de Oliveira, Cláudio Moreira Arantes, José Clério Ferreira, José Geraldo Pereira Junior, José Hélio de Almeida, José Maria Pereira, Paulo Sérgio Arantes de Carvalho, Ricardo José da Silva e Roberto Pinto de Souza, acusando o livro de presença o comparecimento de todos os senhores vereadores. Preliminarmente, foi aberta a palavra ao Sr. Otávio Pires de Miranda, para tecer comentários acerca do Projeto de Lei nº 026/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Município de Seritinga/MG a adquirir imóvel e dá outras providências". Em seguida, o vereador Roberto Pinto de Souza pediu a palavra, sendo deferida pelo Senhor Presidente, oportunidade em que explanou sobre a responsabilidade fiscalizatória da Câmara Municipal, mencionou situações em que houve problemas com o Judiciário, além de casos de medicamentos vencidos em nossa área da saúde e falta de medicamentos na farmácia pública municipal. A senhora Secretária de Saúde, presente na reunião, pediu a palavra e rebateu as afirmações do vereador, pugnando que fossem apresentadas provas oportunamente. Em seguida, o vereador Paulo Sérgio Arantes de Carvalho pediu que as falas fossem lavradas em ata. Dando prosseguimento, foi apresentado requerimento de preferência para discussão de matéria, qual seja, a imediata submissão ao Plenário do Projeto de Lei nº 026/2025, nos termos do art. 134, § 3º, inciso VI do Regimento Interno, o qual obteve voto favorável dos seguintes vereadores: Cláudio Moreira Arantes, José Geraldo Pereira Junior, José Hélio de Almeida, José Maria Pereira e Paulo Sérgio Arantes de Carvalho, e voto contrário dos vereadores José Clério Ferreira, Ricardo José da Silva e Roberto Pinto de Souza, **sendo o requerimento de preferência aprovado com 05 (cinco) votos a favor.** Portanto, dando prosseguimento, **o Projeto de Lei 026/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Município de Seritinga/MG a adquirir imóvel e dá outras providências", foi incluído na ordem do dia, para reapresentação, deliberação e votação.** Foi lido o parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Redação, o senhor Presidente coloca em votação o parecer da Comissão sendo aprovado com 05 (cinco) votos a favor dos vereadores Cláudio Moreira Arantes, José Geraldo Pereira Junior, José Hélio de Almeida, José Maria Pereira e Paulo Sérgio Arantes de Carvalho e 03 (três) votos contra dos vereadores José Clério Ferreira, Ricardo José da Silva e Roberto Pinto de Souza, em seguida, o senhor Presidente coloca em votação **o Projeto de Lei 026/2025 sendo APROVADO com 05 (cinco) votos a favor dos vereadores Cláudio Moreira Arantes, José Geraldo Pereira Junior, José Hélio de Almeida, José Maria Pereira e Paulo Sérgio Arantes de Carvalho e 03 (três) abstenções dos vereadores José Clério Ferreira, Ricardo José da Silva e Roberto Pinto de Souza.** Posteriormente, houve a leitura dos **ofícios nº 081/2025, 089/2025 e 095/2025, oriundos do Chefe do Poder Executivo Municipal.**



Dando prosseguimento houve a apresentação da **Indicação nº 079/2025**, de autoria do vereador José Hélio de Almeida, que “Indica ao Poder Executivo, a viabilidade de colocar GRADES nos bueiros da estrada SENTIDO ao Bairro Cajuru e revitalizar faixas de Pedestres na Rua Nicola Bianco”. Ato contínuo, foi apresentada a **Indicação nº 080/2025**, de autoria do vereador José Hélio de Almeida, que “Indica ao Prefeito Eduardo Arantes Carvalho, que seja analisado a viabilidade de reverter o aluguel da estação ferroviária (RFF) uma vez que o município vem cuidando e preservando esse empreendimento constantemente”. Em seguida, o senhor vereador José Geraldo Pereira Junior pediu a dispensa da leitura da **Indicação nº 081/2025**, de sua autoria, que “Dispõe sobre a necessidade de colocação de manilhas próximo à Fazenda Bela Vista”, tendo em vista que referida indicação já foi atendida pelo Poder Executivo. Em seguida, agradeceu o senhor Prefeito e Vice-Prefeito pela atenção dada às estradas rurais de nosso município. Posteriormente, houve a reapresentação, deliberação e votação do **Projeto de Lei nº 007/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares com a fonte do excesso de arrecadação, e dá outras providências”; foram lidos os pareceres jurídico e da Comissão de Finanças, Justiça e Redação, o senhor Presidente coloca em votação o parecer da Comissão sendo aprovado com 08 (oito) votos a favor, em seguida, coloca em votação o **Projeto de Lei nº 007/2025 sendo aprovado com 08 (oito) votos a favor**. Dando prosseguimento, houve a reapresentação, deliberação e votação do **Projeto de Lei nº 031/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera o Inciso I do artigo 4º da Lei 904/2024”; foram lidos os pareceres jurídico e da Comissão de Finanças, Justiça e Redação, o senhor Presidente coloca em votação o parecer da Comissão sendo aprovado com 07 (sete) votos a favor e 01 (uma) abstenção do vereador Roberto Pinto de Souza, em seguida, coloca em votação o **Projeto de Lei nº 031/2025 sendo aprovado com 07 (sete) votos a favor e 01 (uma) abstenção do vereador Roberto Pinto de Souza**. Em seguida foi apresentado o **Projeto de Lei nº 032/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Município de Seritinga/MG a integrar ao Consórcio Intermunicipal de Saúde/CIS – Circuito das Águas e dá outras providências”. Em seguida, o senhor Presidente pediu para constar em ata que não foi possível realizar a segunda avaliação mercadológica antes da votação do Projeto de Lei 026/2025, por profissional contratado pela Câmara Municipal, devido à aprovação do requerimento de preferência para discussão de matéria, qual seja, a imediata submissão ao Plenário do Projeto de Lei nº 026/2025, nos termos do art. 134, § 3º, inciso VI do Regimento Interno, o qual obteve voto favorável dos seguintes vereadores: Cláudio Moreira Arantes, José Geraldo Pereira Junior, José Hélio de Almeida, José Maria Pereira e Paulo Sérgio Arantes de Carvalho, e voto contrário dos vereadores José Clério Ferreira, Ricardo José da Silva e Roberto Pinto de Souza. Em seguida o senhor vereador Cláudio Moreira Arantes pediu a palavra e justificou que referido Projeto de Lei foi votado nesta Sessão, por decisão da maioria do

Arantes



Plenário, antes da segunda avaliação mercadológica, devido à proximidade do prazo final para alimentação do sistema do Ministério da Cidade, que se esgotará no dia 12 de setembro de 2025. Por derradeiro, foi informado aos nobres vereadores que **a próxima Sessão Ordinária realizar-se-á no dia 29/08/2025, sexta-feira, às 18 horas.** E não havendo mais nada a ser tratado, eu, José Geraldo Pereira Junior, Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim e demais vereadores, encerrando-se a Sessão.

Bruno Alves B. de Oliveira, Alexandre Pereira da Silva,
José Geraldo Pereira Junior, André Luiz Nogueira Junior,
Renato Gomes, Roberto José Helio de Almeida, Spde
Dirceu Pereira, Roberto Paulo de Souza.